**DECRETO Nº 06/2017**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1474/2016 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**LAURO RODRIGUES VIEIRA – PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL,**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

             **DECRETA**:

             **ART. 1º** - Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda o seguinte crédito suplementar no orçamento municipal vigente:

0704.2781200111.089 – Reforma do Ginásio da EEEM Érico Veríssimo

339030 – Material de Consumo ..................................................................R$ 4.000,00

339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica......................................R$ 10.000,00

**OBJETIVO:** Reformar único ginásio de esportes de nosso município de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, através da realização de obras para construção de acomodações para arbitragem e bancos de reserva. Bem como arrumar parcialmente piso e instalações.

**ART. 2º -** Servirá de recurso para cobertura das despesas previstas no artigo anterior o Superávit financeiro exercício de 2016.

**ART. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, EM 06 DEMARÇO 2017.**

**LAURO RODRIGUES VIEIRA**

**Prefeito Municipal**